



DECISÃO

FEITO: RECURSOS ADMINISTRAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025/CPL

RAZÕES: JULGAMENTO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS SUV, 07(SETE) LUGARES PARA ATENDER A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-PE.

PROCESSO Nº.: 010/2025

RECORRENTE (S): MEGA BUSSINESS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA E PEDRAGON AUTOS LTDA.

RECORRIDO (A): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO/PE

De acordo com **Parágrafo 2º do Art. 165 da Lei nº 14.133/2021**, e com base na análise efetuada pela Agente de Contratação, **RATIFICO** a Decisão proferida no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **MEGA BUSSINESS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, julgado assim para empresa **NEGO-LHE PROVIMENTO** e da decisão a empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA** mantendo-se como **habilitada**, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**.

Joaquim Nabuco, 01 de Abril de 2025.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA:77083350434 Assinado de forma digital por JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA:77083350434

Joselita Clemente de Sousa
Secretaria de Assistência Social